



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo  
Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro – CEP 13720-000 – PABX (19) 3682-7800  
E-mail [pmsjrp.adm@terra.com.br](mailto:pmsjrp.adm@terra.com.br)

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010**

A **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, torna público que realizará através da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificados e os que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

### **1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos**

<b>Nomenclatura</b>	<b>C/H Semanal</b>	<b>Ref.</b>	<b>Vagas</b>	<b>Venc. (R\$ / hora)</b>	<b>Taxa de Insc. (R\$)</b>	<b>Requisitos Especiais</b>
Professor Auxiliar de Educação Básica – Ensino Infantil e Fundamental I	31	XXI	30 + Cadastro reserva	6,45	50,00	Formação de nível superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Curso de Magistério (ensino médio) com licenciatura plena de nível superior na área de Educação
Professor Auxiliar de Educação Especial	31	XXI	02 + Cadastro reserva	6,45	50,00	Formação de nível superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Pedagogia com Curso de Especialização em Educação Especial com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas ou Magistério de nível médio com formação em Curso Superior em Pedagogia ou qualquer curso de nível superior na área de Educação e curso em Educação Especial de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.
Professor de Educação Infantil com Curso Superior	31	XXI	01 + Cadastro reserva	6,45	50,00	Formação de nível superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Curso de Magistério (ensino médio) com licenciatura plena de nível superior na área de Educação
Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série) com Curso Superior	31	XXI	01 + Cadastro reserva	6,45	50,00	Formação de nível superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Curso de Magistério (ensino médio) com licenciatura plena de nível superior na área de Educação
Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) – Inglês	20	XXII	01 + Cadastro reserva	7,29	50,00	Curso Superior em curso de Licenciatura de graduação plena com habilitação plena e específica na disciplina a ser lecionada, ou formação superior em área correspondente e complementação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) no período de **07/02/2011 a 18/02/2011**, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)
  - Clique no link “**concurso**” para abrir o Sistema de Inscrição On-line, selecione a aba “**CADASTRO**” e

preencha a ficha de inscrição;

- c) Após preencher todos os campos corretamente, clique em “**CONFIRMA**” e será redirecionado para a aba “**ENTRAR**”;
- d) Digite em seguida seu CPF e e-mail, em seguida clique em “**PROSEGUIR**” para entrar;
- e) Clique no cargo de seu interesse e finalize gerando o boleto bancário no botão da impressora – GERAR BOLETO/IMPRIMIR para o recolhimento da taxa de inscrição.
- f) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portadores de Necessidades Especiais deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.
- g) Serão aceitas mais de uma inscrição por pessoa desde que para a realização das provas em horários diferentes.

2.1.1 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.

2.1.2 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.3 - A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

## 2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, ou ainda, demitido através de processo administrativo;

2.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

## 3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1 - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei N.º 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 2633/2003, fica reservado aos candidatos portadores de deficiência, “**inscritos com tal**”, o percentual de 3% (três por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3 - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

- 3.1.4** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
  - b) Indicar o município para o qual se inscreveu
  - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
  - d) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12** - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

#### **4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

- 4.1** - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos**.
- 4.1.1** - A duração da prova será de **4h (quatro horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2** - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 4.1.3** - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5** - Por prova **dissertativa** compreende-se a formulação de questões, sem opções de alternativas, oferecendo-se

espaço suficiente para que se dê a devida resposta na forma dissertativa, ou, oferecimentos de temas para serem desenvolvidos em número mínimo de linhas, a ser estabelecido nas respectivas provas.

- 4.1.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.7 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;
- 4.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas.

## 5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

**PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**  
**PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE) COM CURSO SUPERIOR**  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIES) – INGLES**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Dissertativa
10	10	10	20	<b>SIM</b>

- 5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

## 6. DOS TÍTULOS

- 6.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas), correspondente ao campo de atuação ou na área de Educação	01 (um) ponto - 01 curso
Curso de especialização, correspondente ao campo de atuação ou na área de Educação.	03 (três) pontos – 01 curso
Diploma de mestre, correspondente ao campo de atuação da inscrição, ou na área de Educação.	05 (cinco) pontos – 01 curso
Diploma de doutor, correspondente ao campo de atuação ou na área de educação.	10 (dez) pontos – 01 curso
Curso de extensão, com carga horária superior a 30 (trinta) horas, na área da Educação, realizados a partir de 2001 - 0,10 (dez décimos) por curso.	Sem limites de títulos

- 6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.
- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação", ou seja, os candidatos que não obtiverem 50% dos pontos ou mais na prova objetiva e não obtiverem 20 pontos ou mais na prova dissertativa não terão os títulos contados. (Observar os critérios constantes dos itens 10 a 11.1.6).

- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 <b>TÍTULOS</b> <b>AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</b>	<p style="text-align: center;"><b>CONCURSO PÚBLICO</b> <input type="checkbox"/></p> <p>Concurso Público: Prefeitura do Município de .....</p> <p>Cargo:</p> <p>Nome do Candidato:</p> <p>Inscrição n.º:</p> <p>RG:</p>
--	--

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas por tabelião.**
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados;
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.
- 6.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o cargo, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

## 7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **10 de abril de 2011**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através dos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) com antecedência mínima de 3 (três) dias.

8h
Professor Auxiliar de Educação Básica – Ensino Infantil e Fundamental I
Professor Auxiliar de Educação Especial

14h
Professor de Educação Infantil com Curso Superior
Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) com Curso Superior
Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) – Inglês

- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos sites [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)
- 7.2 - Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

### **CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)**

Cultura Geral; História e Geografia do Brasil e do Município; atualidades Locais, Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente.

Fontes: Imprensa escrita, falada e televisiva;

Almanaque Abril. Editora Abril - última edição;

DUARTE, Marcelo. Guia dos Curiosos. Panda Books, 2005.

Principais Jornais e Revistas do País.

BRANCO, Samuel Murgel. **Ecologia na cidade**. São Paulo: Editora Moderna, 1991. Coleção Desafios)

### **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**

**Professor Auxiliar de Educação Básica – Ensino Infantil e Fundamental I (1ª a 4ª série do ensino de 8 anos e 1º ao 5º ano do ensino de 9 anos)**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos Classificação dos fonemas Sílabas Encontros Vocálicos Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos O Alfabeto Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica – Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiato - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras Conceitos básicos Processos de formação das palavras Derivação e Composição Prefixos Sufixos Tipos de Composição Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração Termos Integrantes da Oração Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação – Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual.

ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações simplificação, propriedade racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução o - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias operações simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Específicos:** BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental**. - Brasília: MEC/SEF, 1997 (1a a 4a séries).

**Todos os volumes, de 1 a 10**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil (Volumes I, II e III) / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental**. - Brasília: MEC/SEF, 1998.

COLL, César; MAURI, Teresa; ZABALA, Antoni. *Et alo* : O **construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2001.

FREIRE, Madalena (org.). **Rotina: construção do tempo na relação pedagógica**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1998. (Série Cadernos de Reflexão)

**Tarefa e a construção do Conhecimento**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1998. (Série Cadernos de Reflexão)

FREIRE, M.; DAVINI, J.; CAMARGO, F. e MARTINS, M .. **Observação Registro Reflexão. Instrumentos Metodológicos I**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1996. (Série Seminários)

**Grupo. Indivíduo, saber e parceria: malhas do conhecimento**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1997. (Série Seminários)

**Avaliação e Planejamento. A prática educativa em questão. Instrumentos Metodológicos II**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1997. (Série Seminários)

FREIRE, M. e DAVINI, J. **ADAPTAÇÃO. Pais, educadores e crianças enfrentando mudanças**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1999. (Série Cadernos de Reflexão)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura)

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem escolar**. São Paulo: Editora Cortez; 2005.

MARTINS, Mírian Celeste. **Aprendiz da arte: trilhas do sensível olhar-pensante**. São Paulo: Espaço Pedagógico; 1992. (Série Seminários)

**Revelações Pedagógicas. Ensaios, projetos e situações didáticas.** São Paulo: Espaço Pedagógico; 2000. (Série Cadernos de Reflexão)  
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; Patrícia. **Brincadeiras Infantis na Matemática.** Coleção Matemática de O a 6. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento.** São Paulo: Ed. Contexto.  
**Resolução de Problemas.** Coleção Matemática de 0 a 6. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
ZABALA, Antoni. **Como Trabalhar os Conteúdos Procedimentais em Aula.** Porto Alegre ArtMed, 1999.  
**A Prática Educativa : como ensinar.** Porto Alegre; ArtMed 1998.  
TEBEROSKY, Ana e COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever – uma proposta construtivista.** Porto Alegre: ArtMed, 2003.

### **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos Classificação dos fonemas Sílabas Encontros Vocálicos Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos O Alfabeto Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica – Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras Conceitos básicos Processos de formação das palavras Derivação e Composição Prefixos Sufixos Tipos de Composição Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração Termos Integrantes da Oração Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação – Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações simplificação, propriedade racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução o - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias operações simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da la volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Específicos:** BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares para a educação especial na educação básica. Secretaria da Educação Especial - MEC; SEESP, 2001. Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil (Volumes I, II e III) / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FREIRE, Madalena (org.). **Rotina: construção do tempo na relação pedagógica.** São Paulo: Espaço Pedagógico; 1998. (Série Cadernos de Reflexão)

**Tarefa e a construção do Conhecimento.** São Paulo: Espaço Pedagógico; 1998. (Série Cadernos de Reflexão)

FREIRE, M.; DAVINI, J.; CAMARGO, F. e MARTINS, M.. **Observação Registro Reflexão. Instrumentos Metodológicos I.** São Paulo: Espaço Pedagógico; 1996. (Série Seminários)

**Grupo. Indivíduo, saber e parceria: malhas do conhecimento.** São Paulo: Espaço Pedagógico; 1997. (Série Seminários)

**Avaliação e Planejamento. A prática educativa em questão. Instrumentos Metodológicos II.** São Paulo: Espaço Pedagógico; 1997. (Série Seminários)

FREIRE, M. e DAVINI, J. **ADAPTAÇÃO. Pais, educadores e crianças enfrentando mudanças.** São Paulo Espaço Pedagógico; 1999. (Série Cadernos de Reflexão)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura)

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem escolar.** São Paulo: Editora Cortez; 2005.

MARTINS, Mírian Celeste. **Aprendiz da Arte: trilhas do sensível olhar-pensante.** São Paulo: Espaço Seminários; 1992. (Série Seminários)

**Revelações Pedagógicas. Ensaios, projetos e situações didáticas.** São Paulo: Espaço Pedagógico; Reflexão)

MANTOAN, M.T.E. A Integração de Pessoas com Deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: SENAC 1997. **A Prática Educativa: como ensinar.** Porto Alegre: ArtMed, 1998.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos Classificação dos fonemas Sílabas Encontros Vocálicos Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos O Alfabeto Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica – Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras Conceitos básicos Processos de formação das palavras Derivação e Composição Prefixos Sufixos Tipos de Composição Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE:

Termos Essenciais da Oração Termos Integrantes da Oração Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações simplificação, propriedade racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução o - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias operações simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da la volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Específicos: Referências Bibliográficas:** Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 – O cotidiano da pré –escola – F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papyrus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispendo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE) COM CURSO SUPERIOR**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos Classificação dos fonemas Sílabas Encontros Vocálicos Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos O Alfabeto Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica – Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras Conceitos básicos Processos de formação das palavras Derivação e Composição Prefixos Sufixos Tipos de Composição Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração Termos Integrantes da Oração Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações simplificação, propriedade racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução o - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias operações simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da la volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas:

comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Específicos: Referências Bibliográficas:** Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygotsky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Pain – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIES) – INGLÊS**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos Classificação dos fonemas Sílabas Encontros Vocálicos Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos O Alfabeto Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica – Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras Conceitos básicos Processos de formação das palavras Derivação e Composição Prefixos Sufixos Tipos de Composição Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração Termos Integrantes da Oração Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação – Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual.

ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações simplificação, propriedade racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução o - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias operações simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da la volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Específicos:** Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
  - b - maior idade.
  - c - maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
  - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.2 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{60}{TQP} \times NAP$$

**ONDE:**

**NPO = Nota da prova objetiva**

**NAP = Número de acertos na prova**

**TQP = Total de questões da prova**

- 10.1.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 10.1.4 - O candidato que não auferir no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

## 11. DA AVALIAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA

- 11.1 - A prova dissertativa para os cargos cujo Edital prevê, será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1 - A prova dissertativa consistirá no desenvolvimento de 01 (um) tema proposto pela Comissão, extraído do Conteúdo Programático e/ou Bibliografia de Conhecimentos Específicos, constante do presente Edital.
- 11.1.2 - O desenvolvimento do tema obedecerá ao seguinte critério: mínimo de 10 e máximo de 15 linhas.
- 11.1.3 - A avaliação das questões dissertativas será feita obedecendo-se aos seguintes critérios de correção:
- a - Desenvolvimento do tema proposto - 20 (vinte) pontos;
  - b - Gramática - 10 (dez) pontos;
  - c - Análise de concordância - 10 (dez) pontos.
- 11.1.4 - Somente serão corrigidas, as provas dissertativas dos candidatos aprovados na prova objetiva.
- 11.1.5 - Será considerado aprovado na prova dissertativa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

- 11.1.6 - O candidato que não auferir a nota mínima de 20 (vinte) pontos na dissertativa será desclassificado do Concurso Público.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

- 12.1 - O resultado final será a soma das notas obtidas nas provas objetiva e dissertativa, conforme constante dos itens de 10 a 11.1.6.
- 12.2 - Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 13.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 13.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do gabarito e caderno de provas.
- 13.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 13.8 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 13.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 13.10 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 13.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 13.11.1- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 13.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

- 13.13.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.14 -** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 9.965, de 21 de dezembro de 2010 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, através de Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 3.922, de 21 de dezembro de 2010.
- 13.15 -** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 13.16 -** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 13.17 -** Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **ao da data do presente Edital**.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***São José do Rio Pardo - SP, 04 de fevereiro de 2011***

***João Luis Soares da Cunha***  
***Prefeito***